



## Resposta às Consultas

### BLOCO 01

Consulta nº:	1	Data:	25/10/2023
<i>Alunos de graduação em Arquitetura e Urbanismo podem participar ou é exclusivo para arquitetos?</i>			
<b>Resposta à consulta</b>			
Conforme Edital do Concurso, item 5.1.1 “A participação no Concurso está aberta <b>EXCLUSIVAMENTE a Responsável Legal, legalmente habilitado(a), com formação e atribuição em Projeto de Arquitetura e Urbanismo</b> , com registro profissional regularizado e adimplente junto ao respectivo Conselho Profissional”. <b>Destaca-se, conforme Edital, item 5.4 “No caso de equipe, não há a exigência quanto à formação acadêmica em relação aos demais membros</b> , mantendo-se a exigência para o(a) representante legal conforme item 5.1.”.			

Consulta nº:	2	Data:	26/10/2023
<i>boa noite, o anexo 2 será dispensável para o profissional que elaborar o estudo sozinho, mesmo possuindo CNPJ? att.</i>			
<b>Resposta à consulta</b>			
O Anexo II deve ser preenchido, assinado e entregue, mesmo que a participação no concurso seja individual. Basta deixar em branco os campos de “membros de equipe”.			

Consulta nº:	3	Data:	26/10/2023
<i>Boa noite! Tudo bem? Espero que sim. Sobre o Contrato de Cessão de Direitos Autorais: o termo IDEIAS refere-se às premiadas ou todas propostas recebidas? a utilização da imagem e divulgação terá consulta prévia? ainda: esta utilização é somente do vencedor ou de qualquer pessoa que envie propostas? O TERMO prevê que as IDEIAS podem ser levadas adiante-inclusive em outros países. Haveria crédito dos autores nestes casos? Gratidão</i>			
<b>Resposta à consulta</b>			
O termo “ideias” se refere a todas as propostas submetidas ao Edital do Concurso.			



A participação no concurso está condicionada à assinatura pelo Responsável Legal e por todos os membros das equipes do Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais.

Para fins de participação no concurso, o responsável legal e os integrantes das equipes cedem o direito autoral patrimonial sobre as Ideias, nos termos expostos no Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais. Para fins de divulgação das ideias submetidas o CESSIONÁRIO fica autorizado a conferir às IDEIAS as mais variadas modalidades de utilização (...), desde que, **conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.**

Ainda, destaca-se que “O CESSIONÁRIO poderá indicar ou anunciar o nome dos autores das IDEIAS na forma que considerarem mais adequada em quaisquer divulgações, inclusive nas hipóteses de adaptações e adequações das IDEIAS, sendo estas conforme conceito da Lei no 9.610/1998, art. 5o, inc. VIII, alínea “g”, salvo se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação.

Consulta nº:	4	Data:	26/10/2023
<i>Bom dia, sou arquiteto urbanista, com CPF e também sou Responsável legal, legalmente habilitado com formação e atribuição em Projeto de Arquitetura e Urbanismo com registro profissional regularizado CAU e adimplente com o Conselho Profissional. Pergunto: sou de nacionalidade estrangeira, posso participar ao concurso? Grato desde já.</i>			
<b>Resposta à consulta</b>			
Conforme item 5.3 do Edital do Concurso: “O(A) profissional inscrito(a) deve ser pessoa física, de <b>nacionalidade brasileira</b> , admitindo-se <b>brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as)</b> , legalmente formado(a) e em pleno gozo de seus direitos profissionais; “			

Consulta nº:	5	Data:	26/10/2023
<i>boa tarde, a prancha modelo do anexo IV não possui campo de numeração, então, como será feita a diferenciação da prancha 01 da 02? att.</i>			
<b>Resposta à consulta</b>			
Conforme item 8.7 do Edital do Concurso: “A distribuição e a forma de apresentação do conteúdo nas pranchas são livres, desde que contemple o conteúdo mínimo exigido.” Portanto, deve-se utilizar o “Modelo de Prancha Padrão - Anexo IV” em ambas as 02 pranchas. Ainda, conforme item 9.4.1 do Edital “As 02 (duas deverão estar em formato PDF, cada uma em um arquivo individual.”			